

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária | |

Art. 1. Fica suprimida a alínea "c", do inciso II, do artigo 39 do Projeto de Lei nº 192/2018 - Mensagem 46/2018, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como premissa dar possibilidade de remanejamento das ações na lei de diretrizes orçamentaria para o exercício financeiro do ano de 2019, implantando maior flexibilidade para o manejo dos recursos, de forma que os Parlamentares possam contribuir nas diretrizes gerais do orçamento visando atendimento ao desenvolvimento e ao interesse social.

Sala de Reunião das Comissões em 20 de Dezembro de 2018

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária